



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

INDICAÇÃO N° IND 3433/2008 E 2008  
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIDO

Em

17/7/08

Assessoria do Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida à CAS.

Em, 20, 07, 08.

*W. Brunelli*  
Edson Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Senhor Presidente da  
Companhia Energética de Brasília – CEB, a  
instalação de dois postes com iluminação  
pública em frente ao lote 04 da EQNP 07/11  
Bloco 'H' Setor P-Norte – Região  
Administrativa da Ceilândia – RA IX.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Presidente da Companhia Energética de Brasília – CEB, a instalação de dois postes com iluminação pública em frente ao lote 04 da EQNP 07/11 Bloco 'H' Setor P-Norte – Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.

### JUSTIFICAÇÃO

O fluxo de pessoas que passam no local mencionado é intenso, principalmente porque funciona na região a Igreja Assembléia de Deus do Evangelho Pleno, presidida pelo Pr. João da Cruz Mendes.

A situação é urgente e preocupante, pois a falta de iluminação facilita a ação de marginais, colocando em risco a vida daqueles cidadãos.

Temos a certeza de que a implantação desses equipamentos públicos irá diminuir consideravelmente os índices de criminalidade, que infelizmente crescem a cada dia, não só na região citada, mas em todo o Distrito Federal.

Diante disso, solicito providências urgentes do Presidente dessa Companhia Energética, requisitando aos Nobres Pares a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em de 2008.

PROTOCOLO LEGISLATIVO	
Ind N° 3433, 2008	
Fls. N.º 01	BIA

**BRUNELLI**  
Deputado Distrital - DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO	
Recebi em 18/07/08 às 14:30	
<i>Leonardo 16809</i>	
Assinatura	Matrícula